CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 16 / 08 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR. – LÍDER DO PMDB

INDICAÇÃO Nº. 062 **/2016.**
Senhor Presidente,

REFEREÊNCIA: *DETERMINA JUNTO AO PODER COMPETENTE QUE A DESTINAÇÃO DE 10% DO MONTANTE ARRECADADO COM A APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAL SEJA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS DIRECIONADOS PARA A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO EM SANTARÉM.*

A **Câmara Municipal de Santarém**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que esta subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para conhecimento do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte proposta de sugestão:

a) ***A Administração Municipal estude a possibilidade de destinar o equivalente a 10% (dez por cento) ou outra porcentagem, do montante mensalmente arrecadado com a aplicação de multas de trânsito de competência do Município, pelos agentes municipais de trânsito para o desenvolvimento de ações e programas direcionados para a educação no trânsito.***

Fundamentação

Senhor(a)es vereador(a)es, o montante mensalmente arrecadado com a aplicação de multas de trânsito de competência do Município, são geralmente direcionados para aquisições de materiais e equipamentos visando serem aplicados no melhoramento do trânsito municipal. Nossa proposta assegura ações e programas direcionados para a educação no trânsito, levando a presença de agentes municipais na promoção de ações de cidadania com relação ao trânsito na rede municipal de ensino, dentre outras atividades diretamente ligadas ao setor de transporte e trânsito municipal. A idéia da proposição aqui mencionada e colocada como proposta de Lei Municipal, visa oferecer maiores esclarecimentos a população de menor idade (classe estudantil) que inicia a entender da importância e os perigos do trânsito e seus fundamentos, para que mais tarde sejam cidadãos com responsabilidade e sabedores do real significado e da grande importância do conhecimento sobre a Lei do Trânsito.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de de agosto de 2016.

RONAN LIBERAL JR.
Vereador – Líder do PMDB
Marcelo Matos (SD)